

**ATA 02/2026**  
**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/SECULT/2026**

Aos quatorze dias de maio de dois mil e vinte seis, às nove horas, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Análise de Projetos, composta pelos Servidores Gustavo Luiz Orlandi, Matrícula nº 14.374, Jardel Nunes dos Santos, Matrícula nº 11.887 e Ludiron Dias Dutra, Matrícula nº 18.705. Ato contínuo, a comissão avaliou a documentação encaminhada pelas entidades homologadas para o Processo Seletivo, de acordo com o Edital. Foram analisados dezesseis envelopes, de Entidades ligadas ao tradicionalismo gaúcho. A comissão realizou a abertura do envelope e conferência dos documentos, conforme exigido no item 4 e seus subitens, do Edital nº 005/SECULT/2024. Aferiu-se que as OSC's apresentaram todos os documentos e condições exigidas neste Chamamento. A Comissão realizou a análise dos critérios, conforme tabela do item '7.2.1' do Edital, nas modalidades Artística e Campeira, somando a pontuação conforme segue:

<b>Categoria Artística</b>			
<b>Colocação</b>	<b>Entidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Habilitação</b>
1º	CTG Rincão da Alegria	90	Habilitado
2º	CTG Lanceiros de Santa Cruz	72	Habilitado
3º	CTG Estância Alegre	65	Habilitado
4º	DTG José Altivo dos Santos	57	Não Habilitado
5º	CTG Recanto Nativo	55	Não Habilitado
6º	CTG Tropeiros da Amizade	35	Não Habilitado
<b>Categoria Campeira</b>			
1º	Piquete de Laçadores Cabanha Cortês	95	Habilitado
2º	CTG Tio Ítia	80	Habilitado
3º	CTG Antônio José Severo	80	Habilitado
4º	PTG Areial Santa Cruz	80	Habilitado
5º	CTG Gira Mundo	75	Habilitado
6º	CTG Laço Velho	65	Habilitado
7º	PTG Tapera Velha	50	Não Habilitado
8º	CTG Tropeiros da Amizade	50	Não Habilitado
9º	CTG Garrão de Potro	40	Não Habilitado
10º	Grupo de Cavaleiros da Integração	40	Não Habilitado

Para o desempate a comissão usou o critério de tempo de Fundação. Após análise dos envelopes recebidos e finalização da pontuação parcial, abre-se o prazo para recurso de cinco dias úteis, conforme edital. E nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Gustavo Luiz Orlandi, e pelos demais integrantes desta Comissão.

